



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, 03.214.160/0001-21
Katiuce Marques Alves,



Equipe de Planejamento

Katiuce Marques Alves



Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Justificativa da Necessidade

SMAF - A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços em Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade é imprescindível para a modernização e eficiência dos processos administrativos. No atual contexto, a utilização de tecnologia da informação se mostra essencial para a agilidade no atendimento ao cidadão, otimização do uso de recursos públicos e transparência nas ações governamentais.



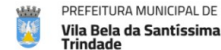
Além disso, a adoção de softwares e sistemas adequados permitirá a integração entre diferentes setores da administração municipal, promovendo uma gestão mais coesa e eficaz. A implementação dessas soluções tecnológicas tornará possível a automação de processos rotineiros, reduzindo a carga de trabalho humano e minimizando a possibilidade de erros, o que resultará em significativa economia de tempo e custo.

A escolha de empresas especializadas no licenciamento dessas ferramentas também garante acesso a suporte técnico qualificado e atualizações regulares, assegurando que a administração investe em soluções sempre adaptadas às necessidades e exigências legais. O mercado local já demonstrou a capacidade de atender tais demandas com qualidade e segurança, sendo fundamental apoiar esses prestadores com a contratação de serviços específicos.

De acordo com o artigo 1º, inciso II da Lei 14.133/2021, a seleção de fornecedores deve ser respaldada por razões de concreta necessidade pública ou de interesse da administração, características essas que ficam evidentes diante da carência de um sistema de gestão eficiente na esfera pública. Portanto, é evidente que essa contratação não apenas atende à legislação vigente, mas também representa um passo significativo em direção à implementação de políticas públicas



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



mais eficazes e responsivas.

Por fim, a celebração desse contrato traz benefícios diretos para o município, capacitando-o a lidar melhor com os desafios contemporâneos da gestão pública e permitindo que Vila Bela da Santíssima Trindade ofereça um serviço mais ágil, transparente e alinhado com as expectativas dos cidadãos. Essa ação reforça o compromisso da administração pública com a inovação, acessibilidade e eficiência no atendimento às demandas da sociedade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 16 de Março de 2026.



Grau de Prioridade

Média - A demanda para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo apresenta um grau de prioridade médio. Esta contratação é essencial para modernizar e otimizar os processos administrativos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, melhorando a eficiência e a transparência dos serviços prestados à população. Garanta-se que a implementação dessas soluções tecnológicas contribuirá significativamente para a gestão pública e o atendimento às necessidades da comunidade.



Valor Total Estimado

R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Katiuce Marques Alves

KATIUCE MARQUES
Assinado de forma digital por KATIUCE
MARQUES ALVES:00260331198
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti
Multipla v5, ou=11625963000138,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=KATIUCE MARQUES ALVES:00260331198
8
Dades: 2026.08.17 05:47:55 -04'00'



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, CNPJ:03.214.160/0001-21
Katiuce Marques Alves,



Objeto

Contratação de uma empresa especializada para gerenciar e proteger os dados da Prefeitura, incluindo backup, segurança, e recuperação de dados.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade enfrenta um desafio significativo na gestão de seus dados nas dependências da Secretaria de Administração e Fazenda, que são essenciais para o funcionamento eficiente da administração pública. Atualmente, a proteção, integridade, disponibilidade e recuperação desses dados não estão adequadamente garantidas, o que pode comprometer a segurança da informação e a continuidade dos serviços públicos.

Os servidores municipais dependem de dados precisos e acessíveis para desempenhar suas funções de forma eficaz. Além disso, os cidadãos esperam que os serviços públicos sejam prestados de maneira eficiente e segura. A falta de um sistema robusto para gerenciar esses dados pode resultar em atrasos, erros e perda de confiança na administração municipal.

Abordar essa necessidade é crucial para o interesse público, pois assegura a continuidade e a eficiência dos serviços municipais, além de proteger informações sensíveis contra acessos não autorizados e desastres. Espera-se que, ao resolver esse problema, haja uma melhoria na eficiência operacional, redução de riscos de segurança e aumento da satisfação dos cidadãos com os serviços prestados, além de evitar custos associados a perda de dados e interrupções nos serviços.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 31 de Agosto de 2026.

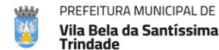


Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 26.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Indicação da Equipe de Planejamento
Katiuce Marques Alves



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência
1	54910 - BACKUP EM NUVEM ATE 600GB	Un	1	1
2	2191040 - GESTAO, MANUTENCAO E SEGURANÇA EM T.I	UN	1	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 3 de Agosto de 2026

Katiuce Marques Alves
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
611/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 59f76868-747a-40d3-8d39-b2cdf949f1f5

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Katiuce Marques Alves

CPF: 002.XXX.XXX-98

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 17/08/2026 11:32:47 (GMT-03:00)